



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**CNPJ 08.924.060/0001-02**

Rua da Matriz, S/N - Centro - CEP 58.920-000 - Triunfo/PB  
(83) 3539-1182 - ouvidoria@triunfo.pb.gov.br - www.triunfo.pb.gov.br

**DECRETO Nº 6/2022**

***Abertura do Crédito suplementar, no valor que menciona e dá outras providências.***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 773/2021, em consonância com a Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Crédito suplementar no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**Unidade: 040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

02.040.12.361.1003.1058.3.3.90.30.1.540	23.800,00
02.040.12.361.1003.1058.3.3.90.36.1.540	67.900,00
02.040.12.361.1003.1058.4.4.90.52.1.540	84.500,00
02.040.12.361.1003.1064.3.3.90.30.1.540	55.000,00
02.040.12.361.1003.1064.3.3.90.30.1.571	30.000,00
02.040.12.361.1003.1064.3.3.90.36.1.550	13.000,00
02.040.12.361.1003.1070.3.3.90.30.1.540	41.900,00
02.040.12.361.1003.1070.3.3.90.36.1.540	89.600,00
02.040.12.365.1004.1059.3.3.90.36.1.540	121.300,00
02.040.12.365.1004.1059.3.3.90.39.1.540	40.000,00
02.040.12.365.1004.1079.3.3.90.36.1.540	11.700,00
02.040.12.365.1004.1079.3.3.90.39.1.540	180.800,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>759.500,00</b>

**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**Unidade: 050 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

02.050.10.122.1007.1029.3.3.90.30.1.500	29.000,00
02.050.10.122.1007.1029.3.3.90.39.1.500	86.400,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>115.400,00</b>

**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**Unidade: 060 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

02.060.15.451.1006.1088.3.3.90.36.1.500	75.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>75.000,00</b>

**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**Unidade: 100 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

02.100.27.813.1010.1102.3.3.90.39.1.500	95.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>95.000,00</b>

**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**Unidade: 120 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

02.120.15.451.1006.1093.3.3.90.39.1.500	15.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>

**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**Unidade: 130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

02.130.10.301.1002.1032.3.1.90.11.1.500	20.000,00
02.130.10.301.1002.1032.3.1.90.11.1.600	38.000,00
02.130.10.301.1002.1032.3.3.90.30.1.500	13.000,00
02.130.10.301.1002.1032.3.3.90.36.1.500	16.500,00
02.130.10.301.1002.1032.3.3.90.36.1.600	86.100,00
02.130.10.301.1002.1039.3.3.90.30.1.600	5.500,00
02.130.10.302.1007.1045.3.3.90.30.1.600	13.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>192.100,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 1.252.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
CNPJ 08.924.060/0001-02

Rua da Matriz, S/N - Centro - CEP 58.920-000 - Triunfo/PB  
(83) 3539-1182 - ouvidoria@triunfo.pb.gov.br - www.triunfo.pb.gov.br

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 010 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

02.010.04.122.2002.1001.3.3.90.30.1.500	9.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>9.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

02.040.12.361.1003.1058.3.1.90.04.1.500	80.000,00
02.040.12.361.1003.1058.3.1.90.11.1.500	97.600,00
02.040.12.361.1003.1062.4.4.90.51.1.540	21.500,00
02.040.12.361.1003.1065.3.3.90.30.1.500	30.000,00
02.040.12.361.1003.1069.3.3.90.39.1.550	12.000,00
02.040.12.361.1003.1070.4.4.90.52.1.540	6.000,00
02.040.12.361.1003.1071.3.3.90.32.1.500	21.500,00
02.040.12.361.1010.2007.4.4.90.51.1.540	633.800,00
02.040.12.365.1004.1059.3.1.90.11.1.500	56.000,00
02.040.12.365.1004.1079.3.1.90.11.1.540	52.700,00
02.040.12.365.1004.1079.3.3.90.30.1.540	500,00
02.040.12.366.1003.1080.3.1.90.04.1.540	35.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>1.046.600,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 050 - SECRETARIA DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

02.050.10.122.1007.1029.4.4.90.52.1.500	13.000,00
02.050.10.122.1007.1030.3.3.90.30.1.500	3.500,00
02.050.10.122.1007.1030.3.3.90.36.1.500	1.700,00
02.050.10.122.1007.1030.3.3.90.39.1.500	3.000,00
02.050.10.122.1007.1031.3.3.90.30.1.500	9.000,00
02.050.10.301.1002.1033.3.1.90.04.1.500	8.600,00
02.050.10.301.1002.1033.3.1.90.11.1.500	10.700,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>49.500,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO

Anulação parcial ou total de dotação

02.130.10.244.1002.1046.3.1.90.04.1.600	82.000,00
02.130.10.244.1002.1046.4.4.90.51.1.600	60.600,00
02.130.10.244.1002.1052.3.3.90.36.1.500	1.800,00
02.130.10.301.1002.1032.3.3.90.32.1.500	2.500,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>146.900,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 1.252.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo do Município de Triunfo - PB, em terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

Esposito Cezario de Freitas Filho  
CPF 081.438.174-07  
Prefeito(a) do município de Triunfo/PB